



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Nº 2107A

ANO XXI

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Conselhos Municipais | 4 |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | 4 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias**

= PORTARIA Nº 12.109/2026 =
de 17 de abril de 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de **01 de maio de 2026**, a **Sra. Norma Andressa de Araujo Costa**, do emprego temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Especial**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de abril de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.110/2026 =
de 17 de abril de 2026.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Bariri.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.431, de 09 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Altera membros representantes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Bariri, fazendo parte integrante da Portaria nº 11.570, de 31 de julho de 2025, a saber:

"I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

...

b) representante do Serviço de Saúde:

TITULAR: Mariana Zenni.

SUPLENTE: Lucia Helena Cornélio, em substituição a Karoline Mazulli Silva Cantacini."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 12.062, de 20 de março de 2026.

Bariri, 17 de abril de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.111/2026 =
de 17 de abril de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Beatriz Tonin Rodrigues e o Sr. Ricardo Maccorin** como gestores da **CONTRATO Nº 06/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 01/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4651/2025, Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a SUBSTITUIÇÃO DE INTERCEPTOR/EMISSÁRIO DE ESGOTO, localizado na Av. dos Sonhos e CONSTRUÇÃO DE PRÉ-TRATAMENTO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhem a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de abril de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.112/2026 =
de 17 de abril de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Beatriz Tonin Rodrigues** como gestora da **DISPENSA Nº: 12/2025, CONTRATO Nº: 64/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5433/2025, Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para execução da reforma do muro da Creche Marina Budin**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhem a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de abril de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 12.113/2026 =
de 17 de abril de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Cinira Moreira Giaccone**

Mazotti como gestora da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 06/2026, CONTRATO Nº: 15/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1788/2026, Objeto: serviço de limpeza de ventiladores de teto/parede das Unidades Escolares**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhem a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de abril de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....
= PORTARIA Nº 12.114/2026 =

de 17 de abril de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento preventivo.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 12.025, de 02 de março de 2026, Portaria nº 12.050, de 16 de março de 2026 e Portaria nº 12.065, de 23 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 17 de abril de 2026, o afastamento de suas funções, por um período de 30 (trinta) dias, da Sra. I. C. N. I. R., matrícula nº 38652, ocupante do emprego público de Assistente Social, conforme determina o art. 10, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021, em decorrência da instauração do Processo Administrativo Digital nº 1019/2026.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de abril de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR – CMAS BARIRI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bariri, por meio da Comissão Temporária Eleitoral instituída pela Resolução nº 10/2026, torna público o resultado preliminar da Eleição Suplementar para escolha de representante suplente do segmento das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, para composição do CMAS, referente ao biênio 2025–2027, realizada no dia 17 de abril de 2026.

Após o encerramento da votação e apuração dos votos, obteve-se o seguinte resultado:

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri: 8 votos;
- Centro de Promoção Social: 2 votos;

Diante do resultado, fica preliminarmente eleita como suplente do segmento das Organizações da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri, representada pela candidata Francilene Alves Firmino.

Nos termos do Edital de Convocação nº 01/2026, fica aberto o prazo para interposição de recursos no período de 20 a 24 de abril de 2026.

Bariri, 17 de abril de 2026.

Comissão Temporária Eleitoral do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1e36-0bb4-8ee2-77c2-31



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 2107A, ano XXI, veiculado em 17 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 17/04/2026 às 17:08:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1e36-0bb4-8ee2-77c2-31>